



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO FINAL DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - DEZEMBRO/2025 - 2

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista final** dos servidores inscritos para o segundo Processo Seletivo de Remoção, referente às vagas disponíveis no mês de **dezembro de 2025-2 (Enfermeiros)**, conforme o Cronograma divulgado (6936427), o [EDITAL PROGEP Nº 3/2021](#) e a [Resolução Condir nº 40/2024](#), que regulamenta o provimento de vagas de servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Código da Vaga	Processo	Matrícula SIAPE	Nota Tabela de Pontuação	Situação
08/2025-12 e 09/2025-12 - Enfermeiro - Faculdade de Medicina - FAMED Curso de Graduação em Enfermagem	23117.089717/2025-47	2123339	70,49	1º classificado(a)
0/2025-12 e 11/2025-12 - Enfermeiro - Hospital Odontológico - HOUFU	23117.089593/2025-08	2490372	52,86	1º classificado(a)

Ao(s) servidor(a)s classificado(a)s neste Processo Seletivo, a remoção será efetivada somente após a emissão da Portaria de Remoção, condicionada à Posse e ao início de exercício do(a) candidato(a) nomeado(a) de Concurso Público vigente em sua substituição.

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 13 de janeiro de 2026.

ELIZETE ALVES PIMENTA DOS ANJOS

Coordenadora da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP

Portaria de Pessoal nº 7.282, 03/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Alves Pimenta dos Anjos, Coordenador(a)**, em 13/01/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6985689** e o código CRC **2B9DA69C**.